Bolsas
Na terça-feira
0,12% São Paulo
0,04% Nova York

Pontuação B3
Ibovespa nos últimos dias
134.677 — 134.960
12/9 13/9 16/9 17/9

Dólar
Na terça-feira
R$ 5,660
(-1,02%)

Últimos	
11/setembro	5,649
12/setembro	5,618
13/setembro	5,567
16/setembro	5,510

Salário mínimo
R$ 1.412

Euro
Comercial, venda na terça-feira
R$ 6,101

CDI
Ao ano
10,40%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
10,66%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Abril/2024	0,38
Maio/2024	0,46
Junho/2024	0,21
Julho/2024	0,38
Agosto/2024	- 0,02

APOSTAS ON-LINE

Portaria do Ministério da Fazenda determina que empresa sem autorização no país não poderá funcionar a partir do mês que vem

Bet irregular será bloqueada em outubro

» RAFAELA GONÇALVES

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

O Ministério da Fazenda bloqueará, a partir de 1º de outubro, os sites de apostas de quota fixa que ainda não pediram autorização para funcionar no país. A decisão foi publicada ontem, em portaria no *Diário Oficial da União (DOU)*. As empresas que já iniciaram o processo de regularização junto ao governo têm até 30 de setembro para indicarem suas marcas em atividade e os respectivos domínios de internet onde prestarão o serviço durante o período de adequação.

O titular da pasta, Fernando Haddad, afirmou que a medida não tem a ver com arrecadação de tributos, mas sim uma questão de saúde pública. Segundo o ministro, o país vive uma "pandemia" com a dependência causada pelos jogos. "Não tem nada a ver com arrecadação. Isso tem a ver com a pandemia que está instalada no país e que nós temos que começar a enfrentar, que é essa questão da dependência psicológica dos jogos", disse ele, ontem, a jornalistas.

Haddad afirmou ainda que a pasta está trabalhando em adiantar alguns pontos da regulação, como o que trata da divulgação do conteúdo. Entre as medidas estão o controle de publicidade, além da proibição do uso de cartão de crédito. As apostas eletrônicas só poderão ser pagas por Pix, transferência ou débito, como maneira de combater o endividamento. "Tudo isso vai passar, nessas próximas semanas, por um pente-fino bastante rigoroso", disse o ministro.

O chefe da equipe econômica destacou ainda que a distância entre entretenimento e a dependência nesses casos é muito tênue. "O mundo está aprendendo a lidar com isso, o Brasil até saiu na frente do ponto de vista da regulamentação e nós vamos antecipar as ações governamentais com o amparo da lei que foi aprovada pelo Congresso", destacou o ministro. Ele afirmou que fará convênio com Ministério da Saúde para ações de combate ao vício em jogos.

A lei que regulamenta essas apostas foi aprovada pelo Congresso no fim do ano passado, mas sua implementação completa depende de uma série de etapas legais. Segundo o secretário de Prêmios e Apostas da Fazenda, Regis Dudena, o período de adequação se dará até o fim de dezembro somente para as empresas que atuarem conforme as regras brasileiras.

A partir de janeiro, todas as empresas autorizadas utilizarão o domínio brasileiro de internet, com extensão "bet.br". "Têm vindo à tona muitas operações policiais envolvendo empresas que atuam no mercado de apostas de forma criminosa. Essa foi a forma que encontramos de não aguardar até janeiro para começar a separar o joio do trigo", disse Dudena.

Após recentes operações policiais com bets como alvo, o secretário destacou que, mesmo antes de concluída a regulamentação, a pasta mira os casos de fraude e lavagem de dinheiro. "O período de adequação não pode ser usado para descumprir as leis já vigentes, como, por exemplo, a lei de lavagem de dinheiro, dos crimes financeiros, entre outras. Na análise dos pedidos de autorização, estamos levando em consideração o cometimento de atos ilícitos", destacou.

Segundo o Ministério da Fazenda, até o momento foram feitos 113 pedidos de outorga na primeira fase de licenciamento. Como cada licença custa R$ 30 milhões, o governo teria R$ 3,3 bilhões à disposição no próximo ano.

Depósitos

Em paralelo, a portaria ainda cria dificuldades aos consumidores brasileiros, ao estabelecer um prazo adicional até 10 de outubro para o levantamento dos depósitos dos apostadores. "A pessoa jurídica que mantiver depósito de apostador é obrigada a ter na guarda e conservação os valores depositados bem como os restituir quando o exija o depositante, garantindo ainda meios para que tal exigência possa ser formalizada, independentemente do prazo da portaria", diz o texto.

Para o especialista em direito desportivo, jogos e apostas, Felipe Crisafulli, sócio do Ambiel Advogados, a portaria deixa claro que o Brasil está empenhado em impedir as empresas que não sigam a legislação vigente de operar nesse segmento no país.

"Isso, aliás, é mesmo condição necessária para que aqueles que buscam se enquadrar nas regras e diretrizes da recente regulamentação tenham interesse em oferecer os seus produtos e serviços por aqui. E, do ponto de vista do apostador, trata-se de maior garantia de que os seus direitos serão respeitados enquanto consumidor", disse.

Apesar da intenção da Fazenda, Crisafulli avaliou que a portaria pode causar insegurança jurídica no ambiente regulatório e até mesmo disputas judiciais, sobretudo nos casos de depósito do apostador, visto que a medida não é fruto da lei aprovada no Congresso. "Ainda que haja necessidade de se garantir o respeito à regulamentação e que esta seja justa e razoável, as novas regras acabam por trazer um mar de dúvidas em relação a diversos direitos assegurados pela legislação brasileira, num momento em que se prima por uma regulação exitosa e garanta um bom ambiente competitivo", ponderou.

> **Não tem nada a ver com arrecadação. Isso tem a ver com a pandemia que está instalada no país e que nós temos que começar a enfrentar, que é essa questão da dependência psicológica dos jogos"**
>
> ***Fernando Haddad,*** *ministro da Fazenda*

Endividamento

Uma recente pesquisa da consultoria Strategy&, divulgada em agosto, mostra que as "bets" devem movimentar cerca de R$ 130 bilhões em apostas em 2024 no Brasil. Uma das hipóteses é de que o uso de dinheiro para apostas on-line tem freado o consumo e mantido as altas taxas de endividamento. Segundo dados da Confederação Nacional do Comércio (CNC), a taxa de endividamento das famílias era superior a 78% em agosto.

Na semana passada, o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, defendeu a antecipação da proibição do uso de cartões de crédito para o pagamento de apostas eletrônicas. De acordo com ele, os bancos estão preocupados com o comprometimento da renda das famílias que esse uso pode trazer. "O cartão é um produto fundamental e seu uso para apostas já está afetando o consumo das famílias e aumentando a inadimplência", disse.

TSE veta jogatina

» VINICIUS DORIA

No mesmo dia em que o Ministério da Fazenda publicou portaria para suspender a operação das bets irregulares a partir de outubro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) considerou ilegais as apostas on-line que envolvem as eleições municipais no próximo mês. A decisão foi tomada, na noite de ontem, em sessão plenáriaque seguiu o entendimento da presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia. Para ela, a promoção de apostas sobre resultados eleitorais, com oferta de ganho financeiro para aliciar jogadores é ilegal sob a ótica da legislação do país.

A magistrada fez a proposta "considerando a prática de certames lotéricos envolvendo prognóstico de resultados nas eleições de 2024 com ofertas, inclusive, de vantagens financeiras e materiais de qualquer natureza aos eleitores com potencial de interferir no processo eleitoral, especialmente para propaganda ou aliciamento de eleitores".

A decisão foi unânime e abre a possibilidade de as apostas eleitorais via internet, por computadores ou celulares, serem enquadradas como abuso de poder econômico e captação ilícita de votos pela Justiça Eleitoral.

A legislação brasileira relativa a jogos on-line foi aprovada no fim do ano passado, permitindo a atuação das chamadas bets, que promovem apostas baseadas em resultados esportivos. A regulamentação também permite ao governo cobrar impostos das empresas que exploram essa atividade.

Os cassinos on-line, porém permanecerão proibidos, pelo menos, até que o Congresso analise o projeto aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, em junho. O texto permite o funcionamento de casas de apostas e jogos de azar, incluindo bingos e jogo do bicho.

FOLHA DE PAGAMENTOS

Lula sanciona desoneração com vetos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, com vetos, a lei que mantém a desoneração da folha de pagamentos em 2024 para 17 setores econômicos e municípios de pequeno e médio porte. A sanção foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União na véspera do prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O projeto propõe uma transição de três anos para o fim do benefício tributário e medidas de compensação para a renúncia fiscal estimada em R$ 25 bilhões apenas em 2024. Quatro pontos vetados pelo chefe do Executivo, mas nenhum deles altera o teor proposto.

Entre eles, está o do artigo 48, que dizia que os recursos esquecidos poderiam ser reclamados nas instituições financeiras até 31 de dezembro de 2027. O argumento foi de que essa data conflitava com as demais previstas na sistemática de devolução do dinheiro.

Entre as medidas de compensação da desoneração está a possibilidade de direcionar para o Tesouro Nacional valores esquecidos em contas bancárias sem movimentação há vários anos e não resgatados pelos interessados nos próximos 30 dias. As contas serão divulgadas pelo governo por meio de um edital.

O dono da conta poderá requerer a devolução do dinheiro no âmbito administrativo, segundo uma sistemática descrita na lei. Em caso negativo, poderá acionar a justiça, mas para isso terá um prazo máximo de seis meses, contado a partir da divulgação do edital.

A nova lei prevê, de 2025 a 2027, a redução gradual da alíquota sobre a receita bruta e o aumento gradual da alíquota sobre a folha. De 2028 em diante, voltam os 20% incidentes sobre a folha e fica extinta aquela sobre a receita bruta.

A medida foi alvo de questionamento pelo Banco Central (BC), que chegou a apresentar uma nota técnica em que afirmava que o uso do dinheiro esquecido não poderia ser classificado como receita primária. A estimativa é de que a utilização do saldo fosse capaz de arrecadar R$ 8,5 bilhões, em meio aos esforços do governo para cumprir a meta fiscal deste ano.

Diante dos questionamentos da autoridade monetária, foi apresentada uma emenda de redação ao projeto para prever que "os saldos não reclamados remanescentes junto às instituições depositárias passarão ao domínio da União e serão apropriados pelo Tesouro Nacional como receita orçamentária primária e considerados para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário".

Outro veto ponto vetado é o artigo que criava Centrais de Cobrança e Negociação de Créditos Não Tributários. O governo entendeu que essa prerrogativa teria de ser do Executivo. Dois outros artigos foram vetados pelo entendimento de que desrespeitaram a Constituição, de acordo com o Planalto.

Augusto Bercht, advogado da área Tributária do Souto Correa Advogados, pondera que o uso de recursos esquecidos é um ponto extremamente controverso, assim como a utilização de depósitos judiciais abandonados. "O governo federal está assumindo que esses depósitos estão à disposição, como se não pertencessem a ninguém, o que é bastante questionado e sim é uma medida passível de questionamento judicial, espera-se inclusive que seja objeto de ações específicas", avaliou. **(RG)**

» Críticas à alta dos juros pelo Copom

Diante da expectativa certa de que o Banco Central iniciará, a partir de hoje, novo ciclo de alta da taxa básica da economia (Selic), atualmente em 10,50% ao ano, no segundo dia de reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), entidades, por meio de notas, fizeram críticas ontem. Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), um eventual aumento da Selic "seria uma medida excessiva para controlar a inflação e prejudicaria o crescimento econômico", além de ser um "equívoco". A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) alertou que a capacidade produtiva da indústria "pode ser seriamente comprometida".